



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO ANULADA

A Prefeito do Município de Portão/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, à vista das orientações repassada pelo Setor de Licitação, que justifica a impossibilidade na orçamentação, visto a indicação dos fornecedores que indicam a ausência da composição do item no mercado, **ACATA** e resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO ANULADA:

Nº da Dispensa	PRD 2024/144
Termo de Formalização/Protocolo	2024/2738
Modalidade	Dispensa de Licitação
Data da Licitação	27/03/2024 às 10:40hs
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de anestésico oftálmico cloridrato de tetracaina 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1%, 10 ml
Justificativa	Após pesquisa de mercado, não houve proposta de fornecimento, verificou-se junto aos fornecedores, que há ainda disponibilidade de parte da composição solicitada. O setor solicitante estudou nova composição para solicitar abertura de novo processo de compra.

2. Remeto-o ao **Departamento de Licitações** para demais providências cabíveis.

Publique-se.

Portão/RS, 16 de abril de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal